



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 04 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Resolução CIR “*Ad Referendum*” N.º 04, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Rua Treze de Maio, 0, Bairro Mangueira, Proposta cadastrada N.º 15196951000113010 - Município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;

III – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;

IV – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução CIR “*Ad Referendum*” N.º 04, referente à Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Academia de Saúde, localizada no Endereço Rua Treze de Maio, 0, Bairro Mangueira, Proposta cadastrada N.º 15196951000113010 - Município de Alto Garças, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

Alto Garças - MT, 16 de Janeiro de 2015.

Ofício nº 08/2015

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V.S.^a a inclusão na pauta da reunião da CIR-ROO, e o pagamento da segunda parcela, referente à construção da Academia da Saúde de Alto Garças, segue abaixo os dados:

Endereço da Academia: Rua treze de Maio, 0, Bairro Mangueira.

CEP: 78770-000.

Proposta nº: 15196951000113010.

Valor da proposta: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Modalidade: Construção.

Na certeza de que seremos atendidos antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Paraguassu Gregório Junior
Secretário Municipal de Saúde Alto Garças

Ilma Sr^a.

Márcia Aurélia Esser Veloso

Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis-MT.



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ALTO GARÇAS - MT, inscrita no CNPJ 03.133.097/0001-07, vem através de seu prefeito municipal abaixo assinado de acordo com os termos do edital de tomada de preços nº 007/2014 AUTORIZAR a empresa TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 12.538.397/0001-59, com Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 266442014-88888397 estabelecida à Avenida Governador Julio José de Campos, nº 842, Sagrada Família, Rondonópolis MT, Cep: 78.735-330, representado neste ato pelo seu Procurador o Sr Antonio Marciel Ribeiro, brasileiro (a), casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 601.161 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 432.865.501-91, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório nº 94/2014 de a dar início ao serviço de construção da ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE, Proposta Nº 15196951000113010, localizada no endereço RUA 13 DE MAIO, O Bairro: MANGUEIRA CEP: 78770000, neste município.

ALTO GARÇAS, MT, 31 de DEZEMBRO de 2014

TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ 12.538.397/0001-59

Av. Governador Julio José de Campos, 842
Sagrada Família
Rondonópolis
CEP 78.735-330

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito